

Resumos expandidos aprovados para apresentação:
26/09/2019 – manhã (sala 307 do prédio 11)

- i. **MECANISMOS DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA COMO INSTRUMENTO DE TUTELA COLETIVA:** O IRDR E O PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. (Ana Carolina Squadri Santanna)
- ii. **AS MEDIDAS ESTRUTURANTES COMO FERRAMENTA DE EFETIVAÇÃO DA DEVIDA TUTELA JURISDICIONAL DOS DIREITOS SOCIAIS** (Bruna Bier da Silva)
- iii. **LITÍGIOS ESTRUTURAIS E MANAGERIAL JUDGING: PERSPECTIVAS PARA UMA GESTÃO JUDICIAL ATIVA E DIALÓGICA.** (Bianca M. Schneider van der Broocke e Katya Kozicki)
- iv. **A UTILIZAÇÃO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS PROCESSUAIS NO PROCESSO COLETIVO A PARTIR DA OUTCOME-BASED APPROACH** (Carolina Zelinski Fay)
- v. **CABIMENTO DA AÇÃO COLETIVA PASSIVA NO DIREITO BRASILEIRO: UM OLHAR SOBRE OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS** (Cíntia dos Santos Gonçalves)
- vi. **A NECESSÁRIA FIXAÇÃO DE PARÂMETROS PARA DEFINIÇÃO DAS RAZÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE SOCIAL COMO REQUISITO À APLICAÇÃO DOS EFEITOS MODULADORES PELO STF, NO ÂMBITO TRIBUTÁRIO** (Cláudio Tessari)
- vii. **AS TÉCNICAS DE UNIFICAÇÃO DO DIREITO DEVEM FAZER PARTE DO PROCESSO COLETIVO, INCLUSIVE NO ÂMBITO TRIBUTÁRIO: AÇÃO MANDAMENTAL COLETIVA** (Cláudio Tessari)
- viii. **TRATADOS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS, CONTROLE DIFUSO DE CONVENCIONALIDADE E LITÍGIOS ESTRUTURAIS NO AMBITO DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS.** (Daniella Maria Pinheiro Lameira e Luis Alexandre Carta Winter)
- ix. **O PERNICIOSO ARTIGO 16 DA LACP E SUA ATECNIA COMO FRUTO DE UM BARALHAMENTO DE CONCEITOS HETEROGÊNEOS INDEPENDENTES** (Gustavo Silveira Vieira)
- x. **FLEXIBILIZAÇÃO PROCEDIMENTAL NOS PROCESSOS COLETIVOS: UMA CRÍTICA À EFETIVIDADE DA TUTELA COLETIVA.** (Hannah Pereira Alff)
- xi. **IRDR: UMA PROPOSTA DE PARÂMETROS PARA A ANÁLISE DA ADMISSÃO DO INSTITUTO** (Laura Schneider Longhi)

26/09/2019 – tarde (sala 307 do prédio 11)

- i. **AS TRÊS DIMENSÕES DOS LITÍGIOS ESTRUTURAIS** (Camila Porfiro)
- ii. **AÇÕES COLETIVAS PASSIVAS** (Edson Francisco Rocha Neto e Lucas Antônio Dias Cabral)
- iii. **CONSENSOS ABUSIVOS: UMA LIMITAÇÃO À CONSENSUALIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** (Fabio Paulo Reis de Santana e Marcos Vinícius Sales dos Santos)
- iv. **A IMPORTÂNCIA DA PUBLICIZAÇÃO DA DECISÃO DE AFETAÇÃO DOS RECURSOS EXCEPCIONAIS: UMA PROPOSTA DE *LEGE FERENDA***. (Fabrício Hoepers)
- v. **COISA JULGADA NO PROCESSO COLETIVO** (Felipe Camilo Dall'Alba)
- vi. **A COGNIÇÃO DO JUIZ NOS PROCESSOS POLICÊNTRICOS: UMA NOVA ORDEM?** (Fernanda Costa Vogt)
- vii. **O INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS: INDÍCIOS DE FALHAS NA PUBLICIZAÇÃO DOS INCIDENTES.** (Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, Igor Rocha, Larissa Diniz, Larissa Holanda, Otávio Vilela e Renata Christiana Vieira Maia)
- viii. **RESPONSABILIDADE CIVIL POR DANOS SOCIOCULTURAIS CAUSADOS POR ALGORITMOS** (Guilherme Santos de Oliveira)
- ix. **A REPRESENTATIVIDADE ADEQUADA NO NOVO MICROSSISTEMA DE TUTELA COLETIVA: A DEFESA DO GRUPO NO PARADIGMA DOS PRECEDENTES VINCULANTES** (Gustavo Viegas Marcondes e Patrícia Miranda Pizzol)
- x. **PROCESSOS ESTRUTURAIS, POLÍTICAS PÚBLICAS E CIDADANIA.** (José Carlos Francisco e Marcos Vinícius Sales dos Santos)
- xi. **UNIDADE DO DIREITO: PRECEDENTES VINCULANTES SOB À LUZ DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015** (Leonardo Carginin Franzoi)
- xii. **A SUPRESSÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PELO JUIZ EM AÇÕES DE COBRANÇA SECURITÁRIA À LUZ DOS PRINCÍPIOS PROCESSUAIS CONSTITUCIONAIS** (Luiza de Medeiros Trindade)

26/09/2019 – tarde (sala 1035 do prédio 11)

- i. **IRDR: OTIMIZAÇÃO DA TUTELA DE CASOS REPETITIVOS E O DIREITO FUNDAMENTAL AO DEVIDO PROCESSO LEGAL.** (Augusto Destro Dutra)
- ii. **A FUNÇÃO DA JURISDIÇÃO NO ESTADO CONTEMPORÂNEO E SEU IMPACTO NA ESTRUTURA PROCEDIMENTAL.** (Luana Steffens)
- iii. **A REFORMA DA LEI DE INTRODUÇÃO ÀS NORMAS DO DIREITO BRASILEIRO E SEUS IMPACTOS SOBRE A UNIDADE DO DIREITO NAS DECISÕES JUDICIAIS** (William Soares Pugliese e Luiz Henrique Krassuski Fortes)
- iv. **O DEVER GERAL DE MOTIVAÇÃO APLICADO À DECISÃO JUDICIAL ENQUANTO NORMA JURÍDICA GERAL: A COMPATIBILIDADE DA TUTELA PROVISÓRIA AO PROCESSO COLETIVO.** (Luiza Chies Schenato)
- v. **O PROCESSO ESTRUTURANTE FACE A TRAGÉDIA DO CÓRREGO DO FEIJÃO** (Maria Eugênia Londero Deggeroni)
- vi. **PROCESSOS ESTRUTURAIS: PRESSUPOSTOS COMUNS ENTRE O CASO *BROWN V. BOARD OF EDUCATION OF TOPEKA* E A AÇÃO CIVIL PÚBLICA ESTRUTURAL DE BRUMADINHO/MG.** (Micaela Linke)
- vii. **ENTRAVES PRÁTICOS DA (IN)APLICABILIDADE DA VINCULAÇÃO JUDICIAL ÀS CONVENÇÕES PROCESSUAIS PLURILATERAIS EM MATÉRIA PROBATÓRIA NOS PROCESSOS COLETIVOS** (Myrna Alves de Britto)
- viii. **A CALENDARIZAÇÃO PROCESSUAL E AS MEDIDAS EXECUTIVAS TÍPICAS E ATÍPICAS COMO GARANTIA DA EFETIVIDADE E EFICIÊNCIA DAS DECISÕES ESTRUTURANTES DO DESASTRE MARIANA** (Rafael Caselli Pereira)
- ix. **O PAPEL DO JULGADOR NA TUTELA JURISDICIONAL DOS DIREITOS COLETIVOS** (Rodrigo Litvin Scaletscky)
- x. **MODELO COOPERATIVO DE PROCESSO E REPRESENTATIVIDADE ADEQUADA NOS PROCESSOS COLETIVOS** (Sérgio Augusto da Costa Gillet)
- xi. **ACORDOS COLETIVOS HOMOLOGADOS EM JUÍZO E INTERESSES INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS: IRRADIAÇÃO *ERGA OMNES*, *OPT IN* E *OPT OUT*** (Thaís Viana)
- xii. **A PROVA ESTATÍSTICA OFERECE SUPORTE PROBATÓRIO VÁLIDO NO PROCESSO ESTRUTURAL?** (Ulisses Lopes de Souza Junior)

27/09/2019 – manhã (sala 307 do prédio 11)

- i. **O PROCESSO ESTRUTURANTE NO MODELO COOPERATIVO DE PROCESSO CIVIL: DIVISÃO DE FUNÇÕES ENTRE O ESTADO-JUIZ E O ESTADO ADMINISTRATIVO (DA INTERPRETAÇÃO DA LEI CONFORME À CONSTITUIÇÃO FEDERAL À APLICAÇÃO AO CASO CONCRETO)** – Me. Ana Carolina Squadri Santanna.
- ii. **PROCESSO COLETIVO E TÉCNICAS VINCULATIVAS: INSTRUMENTOS PARA O ALCANCE DE UMA MELHOR GESTÃO PROCESSUAL.** – Mda. Hannah Pereira Alff.
- iii. **NEGÓCIOS JURÍDICOS PROCESSUAIS E TUTELA DOS DIREITOS COLETIVOS.** Mda. Ingrid Pantoja Pereira Botelho.
- iv. **O DIREITO FUNDAMENTAL À MÁXIMA EFETIVIDADE DO PROCESSO ATRAVÉS DAS MEDIDAS ESTRUTURANTES NO DIREITO BRASILEIRO.** – Mda. Luana Steffens.
- v. **O DIREITO À CONEXÃO NO PROCESSO EM REDE: INTERAÇÕES ENTRE O ACESSO À JUSTIÇA E A DINÂMICA DO E-PROCESSO.** - Ddo. Me. Sérgio Gillet.